



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 109/2024,
de 24 de abril de 2024.

“Remoção de servidor”

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 96/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Remoção a partir de **24.04.2024** do servidor **Cristiano Roberto Ferreira Andino**, mat. nº 405, Cargo de Operário, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 24 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.



Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.